PORTARIA DE Nº CM-006, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Renova, com ampliação de funções, à Paula Ingrid Reis Lopes Coelho, Analista Legislativo – Especialidade Direito, gratificação de natureza precária pela atribuição de acompanhamento da Corregedoria, da Comissão Parlamentar da Desburocratização e de apoio a trabalhos de reformas dos Códigos Municipais de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 caput e §1º da Lei Nº 8.298, de 03 de julho de 2017,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica renovada gratificação de 30% (trinta por cento) à servidora Paula Ingrid Reis Lopes Coelho em virtude do desempenho de atribuições de acompanhamento da Corregedoria, da Comissão Parlamentar da Desburocratização da Câmara Municipal de Divinópolis e de apoio a trabalhos de reformas dos Códigos Municipais de Divinópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022 e findando seus efeitos em 31 de dezembro de 2022.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal